



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Ata da 24ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jaru/RO, da 1ª sessão legislativa, da 11ª legislatura.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 24ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia, o Vereador Orlando Costa solicitou a dispensa da leitura da Ordem do Dia, a presidente colocou a dispensa da leitura em votação, sendo aprovada, visto que a matéria em anexo a ata foi publicada no diário oficial do Município. **ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.388**, de 30 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Será destinado ao custeio de despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. Ademais, os recursos também serão empregados em outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, destinado a custear despesas com Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Primária em Saúde. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.391**, de 03 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Será destinado à aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros, no âmbito da Atenção Primária em Saúde. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.392**, de 03 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Destina-se a cobertura de despesas com materiais de consumo essenciais à manutenção da Atenção Especializada e Hospitalar, incluindo medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustíveis, gêneros alimentícios, entre outros. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.394**, de 04 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 321.029,94 (trezentos e vinte e um mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Destina-se a construção da pista de caminhada no município de Jaru (Linha 605). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.395**, de 07 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 1.932,01 (mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo). Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.396**, de 08 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 10.157,86 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como aparelhos de ar-condicionado e equipamentos eletrônicos. Além disso, os recursos contemplam a compra de materiais de consumo necessários para atender às demandas operacionais e administrativas relacionadas à gestão do CadÚnico. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.397**, de 08 de julho de 2025, de autoria do

Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 17.328,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e oito reais). Visa acobertar despesas com materiais de consumo, tais como produtos de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.398**, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018 e dá outras providências. (Votação nominal). **9) PROJETO DE LEI Nº 4.399**, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Gratificação de Valorização da Educação Municipal (GVEM) para os Profissionais da Educação Básica do Município de Jarú e dá outras providências. (Votação nominal). **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.388**, de 30 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Será destinado ao custeio de despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. Ademais, os recursos também serão empregados em outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, destinado a custear despesas com Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Primária em Saúde. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.391**, de 03 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Será destinado à aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros, no âmbito da Atenção Primária em Saúde. (Votação nominal). (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.392**, de 03 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Destina-se a cobertura de despesas com materiais de consumo essenciais à manutenção da Atenção Especializada e Hospitalar, incluindo medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustíveis, gêneros alimentícios, entre outros. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.394**, de 04 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 321.029,94 (trezentos e vinte e um mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Destina-se a construção da pista de caminhada no município de Jarú (Linha 605). (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.395**, de 07 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 1.932,01 (mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo). Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.396**, de 08 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 10.157,86 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como aparelhos de ar-condicionado e equipamentos eletrônicos. Além disso, os recursos contemplam a compra de materiais de consumo necessários para atender às demandas operacionais e administrativas relacionadas à gestão do CadÚnico. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.397**, de 08 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 17.328,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e oito reais). Visa acobertar despesas com materiais de consumo, tais como produtos de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera. (Projeto aprovado). **8) PROJETO DE LEI Nº 4.398**, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018 e dá outras providências. (Votação nominal).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(X) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(X) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	ausente
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(X) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(X) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(X) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(X) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(X) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(X) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	ausente
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	ausente
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(X) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	(X) sim - não ()
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)	(X) sim - não ()

O PROJETO DE LEI 4.398 FOI APROVADO COM 11 Votos. **9) PROJETO DE LEI Nº 4.399**, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Gratificação de Valorização da Educação Municipal (GVEM) para os Profissionais da Educação Básica do Município de Jaru e dá outras providências. (Votação nominal).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(X) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(X) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(X) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(X) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(X) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(X) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(X) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(X) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(X) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	ausente
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	ausente
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(X) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	(X) sim - não ()

O PROJETO DE LEI 4.399 FOI APROVADO COM 11 VOTOS. Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, encerrou os trabalhos agradecendo a presença e a colaboração de todos os parlamentares, servidores e cidadãos. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 15 de julho de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 16/07/2025 às 13:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3287450** e o código verificador **1FA3419E**.

Referência: [Processo nº 51-315/2025](#).

Docto ID: 3287450 v1